19/08/2025

Número: 1026627-59.2024.8.11.0015

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 4ª VARA CÍVEL DE SINOP

Última distribuição : 11/11/2024 Valor da causa: R\$ 2.799.797,87

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Nível de Sigilo: **0 (Público)**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
BELISSIMA COSMETICOS LTDA (AUTOR(A))	
	JOSE ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO(A))
BELISSIMA COSMETICOS LTDA (AUTOR(A))	
	JOSE ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

Outros participantes				
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)				
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))			
SAFIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA . (TERCEIRO INTERESSADO)				
	MILENA SOUSA E SILVA (ADVOGADO(A))			
	HAILTON GUELFI SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))			
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)				
BANCO DO BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)				
	JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))			
	SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))			
MUNICÍPIO DE CUIABÁ (TERCEIRO INTERESSADO)				
MUNICÍPIO DE JUÍNA (TERCEIRO INTERESSADO)				

FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)					
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)					
GONSO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)					
				JORGE JERONIMO GONSO (ADVOGADO(A))	
M A LORGA ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)					
				MARCO ANTONIO LORGA (ADVOGADO(A))	
Documentos					
ld.	Data da Assinatura	Movimento	Documento		Tipo
204761060	18/08/2025 15:47	Expedição de Outros documentos	Intimação		Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP







EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO: 1026627-59.2024.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.799.797,87

POLO ATIVO: BELISSIMA COSMETICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.572.879/0001-86, com sede e foro na Avenida 09 de Maio, 398N, Módulo 2, CEP: 78320-000, na cidade de Juína/MT; e BELISSIMA COSMETICOS LTDA (filial) inscrita no CNPJ sob o n. 16.572.879/0002-67, situada na Avenida Brasil, 13N, Núcleo Habitacional CPA II, Morada da Serra, CEP: 78055-508, na cidade de Cuiabá/MT

Advogado: José Almeida de Andrade Junior - OAB/MT 27.777

Administrador Judicial: Jorge Gonso Consultoria Empresarial, CNPJ n. 09.042.369/0001-31, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Sala n.º 1409, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 99972-1001, e-mail: jorge@gonso.com.br, na pessoa de seu representante legal, Jorge Jeronimo Gonso - Advogado OAB/MT 10217.

PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES que se realizará por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido via cadastramento da documentação exigida para a participação do ato (confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual), a ser realizada em 23/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, 30/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ORDEM DO DIA SERÁ: (1) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas recuperandas, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site da Administração Judicial no endereço www.gonso.com.br; (2) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas; (3) Decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e (4) Demais assuntos de interesse dos credores e das recuperandas.

DECISÃO ID 204604013: [...] Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Diante disso, acolho a sugestão de datas do administrador judicial e designo a Assembleia Geral de Credores para: 23/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, para 30/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial. As diretrizes necessárias à sua efetivação em ambiente virtual, por meio da plataforma informada no id. 204422860, estão descritas no aludido documento. Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, com base no modelo do id. 204422860. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal (artigo 36, da LRF). A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM O PRAZO PREVISTO PELA LEI. Intimem-se.

ADVERTÊNCIAS: Os credores que desejarem constituir procurador para representa-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos: a. Entregar à Administração Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia



(14h00min do horário de Mato Grosso do dia útil anterior), pelo e-mail jorge@gonso.com.br, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos. b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto. II. Pessoas Jurídicas Credoras: As pessoas jurídicas credoras devem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (14h00min do horário de Mato Grosso do dia útil anterior), realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e-mail jorge@gonso.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s). b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários. III. Sindicato dos Trabalhadores: Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e-mail jorge@gonso.com.br, a relação de associados que pretendem representar. b. A Administração Judicial confirmará o cadastro do credor por e-mail. IV. Recebimento do Link de Acesso: Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual. Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço jorge@gonso.com.br. V. Acesso à Sala Virtual: Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso. Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento. VI. Credenciamento na Assembleia: Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação. A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares. VII. Informações Importantes: 1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados. 2 - A assembleia será gravada e transmitida. 3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial. 4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida. 5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para jorge@gonso.com.br. 6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas perante a administração judicial, GONSO ADVOGADOS, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1.731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Bosque da Saúde, Salas 1409/1410 - Cuiabá - MT, e-mail: jorge@gonso.com.br, por seu representante legal, JORGE JERONIMO GONSO, franqueando-se, por intermédio da aludida administração judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada se encontra a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone (whatsapp 65 - 99972-1001), ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei.

Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei.

Sinop-MT, 18 de agosto de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.



INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: ≥ https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.

